

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Aviso n.º 178/2007 de 6 de Março de 2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Serviço de Desporto da Terceira, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da elaboração da referida lista, cabe a reclamação no prazo de 30 dias, após a publicação deste aviso, de acordo com o disposto no artigo 96.º do referido diploma.

21 de Fevereiro de 2007. - O Chefe de Secção, *Luis Manuel de Sousa Toste*.